



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamandaré, 10 de junho de 2024.

Ofício nº 330/2024

À Comissão Permanente de Licitação Município de Tamandaré

Estamos encaminhando as documentações pertinentes para esta competente comissão proceder com o processo licitatório, a fim de contratação de empresa para fornecimento parcelado de kit enxoval, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Tamandaré/PE, de acordo com as especificações, quantidades e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Em anexo: *Orçamentos, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência - TR, Documento de Formalização da Demanda, Lei Municipal Nº 571/2021* e demais documentos pertinentes.

Da justificativa:

A presente aquisição de kit enxoval tem como propósito atender as necessidades das gestantes que se encontram em vulnerabilidade social para recebimento de benefícios eventuais (auxílio natalidade), conforme preconiza a Lei Municipal nº 571/2021, acerca do atendimento as famílias em vulnerabilidade temporária, para o atendimento das necessidades básicas e humanas da população.

Primeiramente, vale frisar que se faz necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de kit enxoval de bebê, devido à elevada demanda espontânea da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Assim sendo, a aquisição dos enxovais se justifica face ao interesse público de manter os serviços em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal um atendimento de qualidade.

Certa da compreensão, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

DANIELA DARCK A. DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social
Portaria nº 245/2021



Daniela Darck Alves de Souza
Secretária de Assistência Social

